



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 403 / 2020 - BSCSDENS (11.01.10.01.01)

Nº do Protocolo: 23223.005364/2020-19

Juiz de Fora-MG, 15 de Dezembro de 2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE
EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA
PANDEMIA COVID-19

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus* Avançado Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 01/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 01/2019, para efeitos do pagamento de mais três parcelas (meses de janeiro a março de 2021) do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de março de 2021.

Charles Okama de Souza

Reitor do IF Sudeste MG

(Assinado digitalmente em 16/12/2020 06:48)
MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO
DIRETOR
Matrícula: 3006145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sjg.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 403, ano: 2020, tipo: EDITAL, data de emissão: 15/12/2020 e o código de verificação: 7739858702